



**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"  
"No dia a dia com o calçadense"

**Portaria nº594, de 06 de junho de 2023**

**Concede Férias Regulamentares**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Conceder o restante de 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora efetiva **Liliane Nunes da Silva**, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, a serem usufruídas de **04/07/2023** até **01/08/2023**, as quais já foram concedidas através da portaria nº 566/2022 e suspensas pela portaria nº 568/2022, totalizando apenas 01(um) dia de usufruto.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2023.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.